



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Requisitante: Anderson Hoffmann	
Responsável pela demanda: Secretaria Municipal de Transportes e Obras	
E-mail: angelina@angelina.sc.gov.br	Telefone: (48) 3274 1183

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de empresa para pavimentação e drenagem da Rua Irmã Pelegrina, continuação da Rua 26 de Fevereiro e Rua “transversal” (Emenda Impositiva Federal nº 42730001 e Emendas Impositivas Estaduais nº 2284/2024 e 1193/2024).

2. Quantitativo

No que tange os quantitativos individuais de insumos e serviços, estes serão previstos em planilha orçamentária, Projeto Básico/Termo de Referência, Memorial Descritivo e demais documentos de engenharia, que comporão o presente procedimento, ou seja, nos projetos confeccionados pela GRANFPOLIS – Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis.

3. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Entendemos que a intervenção a ser realizada no Município com a Pavimentação das Estradas Vicinais é de extrema importância pois viabiliza o desenvolvimento da cadeia produtiva local, especialmente no que diz respeito ao escoamento da produção.

Por tratar-se de estradas rurais há a necessidade constante de reparos com reposição de material primário, o que tem um custo elevado, assim a pavimentação, além de melhorar as condições de trafegabilidade, reduz o custo de manutenção.

Uma das grandes dificuldades que os agricultores enfrentam são as estradas, que nem sempre estão em condições de escoamento da produção. O objeto do presente pleito é a pavimentação das Estradas Vicinais, que tem por objetivo a melhoria das condições de tráfego para garantir maior conforto e segurança para os motoristas, além de eliminar o inconveniente que é conviver ora com a lama e ora com a poeira.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

O prazo de início dos serviços será de 15 dias úteis após emissão da Ordem de Serviço, com execução no prazo máximo de 90 dias consecutivos, conforme cronograma físico financeiro em anexo.

5. O objeto previsto no Plano Anual de Compras?

O Município não dispõe do Plano Anual de Contratação para o exercício de 2024.

6. Informações adicionais

Trata-se de obra financiada pela Emenda Impositiva Federal nº 42730001 e Emendas Impositivas Estaduais nº 2284/2024 e 1193/2024.

7. Anexos

Todas as informações adicionais estão nos anexos I, II e III.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELINA

Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: ANDERSON HOFFMANN

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Assinatura: _____

Chefia Imediata

Nome: ALTINO LAUDELINO DA CUNHA

Matrícula: 2422

Função: SECRETÁRIO DE OBRAS

Assinatura: _____